

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, CLEBER DE OLIVEIRA MATA e CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. ANÁLISE DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO REFERENTE AO 3º TRIMESTRE/2023.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para análise, nos termos do artigo 163, VI, da Lei nº 6.404/1976, o balancete contábil da Companhia referente ao terceiro trimestre de 2023. A gerente do Departamento de Contabilidade apresentou o Balancete de Verificação com a posição do mês de setembro de 2023, dividido em Ativo e Passivo; Análise Vertical e Horizontal do Ativo e Passivo relativa ao 3º Trimestre com comparativos de 2022 e 2023, dividido em Ativo Circulante e Não Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante; Demonstração do Resultado do Exercício em 30/09/2023, apresentando Receita Operacional Líquida, Resultado Operacional Bruto, Receitas com Subvenção, Despesas Administrativas, Despesas/Receitas Financeiras Líquidas, Outras Receitas/Despesas Operacionais; Análise Vertical e Horizontal relativa à Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Comparativo das Despesas Administrativas; Análise dos Índices Contábeis do referido trimestre, subdivididos em Liquidez Corrente, Imediata e Geral, Solvência Geral, Endividamento Total, Garantia de Capital de Terceiros e Composição do Endividamento, Imobilização de Capital Próprio e de Investimento Total; e ainda, Execução Casa Fácil – Valor de Entrada, detalhando os pontos importantes e respondendo aos questionamentos dos Conselheiros.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete de verificação da Companhia referente ao terceiro trimestre de 2023, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 31 de outubro de 2023.

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI
Membro do Conselho Fiscal e Presidente da
Reunião

CLEBER DE OLIVEIRA MATA
Membro do Conselho Fiscal

CRISTIANO MENEGHETTI RIBAS
Membro do Conselho Fiscal

PAULO DE CASTRO CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

CAROLINA MINAS
Gerente do Departamento de Contabilidade

ANELIZE EMPINOTTI
Secretária-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **2023_CF_ATA_100_DE_31_10_2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 31/10/2023 11:37, **Carolina Minas** em 31/10/2023 16:59, **Paulo de Castro Campos** em 31/10/2023 17:10, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 31/10/2023 18:46, **Cleber de Oliveira Mata** em 06/11/2023 12:20.

Assinatura Simples realizada por: **Cristiano Meneghetti Ribas (XXX.701.929-XX)** em 07/11/2023 11:49 Local: APPA/ASSCONE.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 31/10/2023 11:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6d1f4fc65de7f41556c2ad578235076e.